

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0140/2023 - CC
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023 - CC

ATA DE HABILITAÇÃO

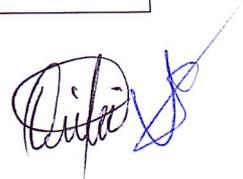
Aos dezoito dias de mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (18/10/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Provisória de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor João Paulo Terci, através do Decreto nº 2506 de 17 de outubro de 2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **ORLANDO BALDO**, Equipe de Apoio: **THALYS EMANUELLI ARIGONI FERRANTI E VALCIR AFONSO SERIGHELLI**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do processo acima mencionado, tendo como objeto: **Concessão onerosa de Uso de imóvel, para fins de exploração do Espaço Público para comércio varejista de bar/lanchonete, manutenção e conservação do espaço, localizado no Estádio Municipal Vergínio Biava.**

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (dentro do prazo de validade);
- c) Prova de regularidade fiscal para com a fazenda estadual (dentro do prazo de validade);
- d) Prova de regularidade fiscal para com a fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante (dentro do prazo de validade);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (dentro do prazo de validade);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br).
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- h) Declaração de idoneidade;
- i) Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- j) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.
- k) Declaração de não ocupação de cargo político
- L) ato constitutivo devidamente registrado acompanhado de prova de diretoria em exercício;

A empresa abaixo foi habilitada no Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa
Protocolo dos envelopes às 08:44 horas, sem representante credenciado.	ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA VETERANOS ARI - VETARI



Analisando a documentação da proponente, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do processo. Não houve nenhum pronunciamento por parte das Empresas com intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 18 de outubro de 2023



ORLANDO BALDO
Presidente



VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Membro



THALYS EMANUELLI ARIGONI FERRANTI
Secretária